

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE JULHO 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 13/2022

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO:

TALLITA DE MEDEIROS CABRAL ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 29 de julho de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional